



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO.

Às quinze horas do dia vinte e três do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Edgar Cheli Junior, secretariado pelos vereadores Mariangela Ferraz Mussolini, 1ª secretária, e Marcelo dos Santos de Oliveira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, Gilberto Viana Pereira, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Jorge Emanuel Cardoso Rocha, José Baptista de Carvalho Neto, Paulo Aurélio Bianchini e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador João Vitor que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente consultou o plenário sobre o teor da ata da 10ª (décima) sessão extraordinária do ano 2024, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Solicitou então que a Vereadora Mariangela fizesse a leitura da matéria constante da convocação. Na Questão de Ordem falou a Vereadora Ivanete, levantando questões sobre prazos e trâmites presentes em Regimento Interno. O Vereador Jorge disse que os ritos estão sendo seguidos e que o jurídico consultou a Conan. O Vereador Chanel diz que os ritos não estão sendo seguidos, assim como na votação das contas do ano passado. O Presidente Edgar explica que já há jurisprudência para votação favorável para 7 votos, mas o recurso apresentado foi feito de forma ilegal, sem o conhecimento dele, então perdeu-se por esse motivo. Dessa forma, gerou-se dúvidas assim como a Vereadora Dra. Ivanete apresentou, no entanto, foi consultado a Conan, e que lhes deu um parecer favorável e por isso a votação iria continuar. O presidente passou então à Ordem do Dia, informando que, a partir daquele momento, a tribuna ficaria à disposição do prefeito Lucas Gibin Seren por 30 minutos improrrogáveis, para que, se o quisesse, defendesse a aprovação do PDL 23/2024, nos termos do § 4º do artigo 264 do Regimento Interno da Casa. Esgotado o prazo de 30 minutos sem que o prefeito tivesse se dirigido à tribuna para fazer uso da palavra, o presidente passou à discussão do PDL 23/2024. Projeto de Decreto Legislativo 23/2024, **de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento**, que aprova as contas relativas ao exercício de 2021 do Poder Executivo municipal, que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falaram a Vereadora Dra. Ivanete e o Vereador Jorge. O Projeto foi aprovado por 9 votos, tendo votos contrários dos Vereadores Chanel e Dra. Ivanete. Projeto de Lei Complementar 16/2024, **de autoria do Poder Executivo**, que regulamenta os incisos X, XI e XIII do art. 80 da Lei Municipal nº 2.693/1997 e o § 2º do art. 308 da Lei Complementar nº 145/2022, que dispõem, respectivamente, sobre a licença-maternidade, licença-adoção, licença-paternidade e sobre as hipóteses de ausências ao trabalho que influenciam no período aquisitivo de férias anuais, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Paulo Bianchini, Jorge Cardoso e Mariangela Mussolini): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Mariangela Mussolini, Jorge Cardoso e Tchelão (Marcelo)): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor, Paulo Bianchini e Eliana Merchan): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falaram a

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



Vereadora Dra. Ivanete, Vereador Dr. Vagner e Vereador Vagner. O projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis, tendo votos contrários dos Vereador Chanel, Dr. Ivanete e Dr. Vagner. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente deu por encerrada a sessão, convocando a edilidade para a 12ª (décima segunda) sessão ordinária do ano 2024, a realizar-se dia após 3 minutos. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de dezembro de 2024.

Edgar Cheli Junior  
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini  
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2YNJU97BZ072AUU5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2YNJ-U97B-Z072-AUU5**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 2YNJ-U97B-Z072-AUU5